

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, MG, aprova e, cu,
seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

AUTORIZA VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO AO SEMINÁRIO ESPECIAL PARA SECRETÁRIOS E DIRETORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS.

Artigo 1º - Ficam os vereadores Afonso da Silva Agnaldo Fernandes de Oliveira, Alípio Teixeira Pinto, Antônio Matias Bueno, Branca de Castilha Souza Cunha Paiva, Geraldo Antônio Leite, Marcio Vieira, Mariza Neiva Pinto e Waldo Lúcio Pinto autorizados a representarem a Câmara Municipal de Ouro Branco no Seminário Especial para Secretários e Diretores de Câmaras Municipais a realizar-se na cidade de Fortaleza, CE, no período de 02 a 04 de março de 1994.

Artigo 2º - Referenda a viagem de representação dos vereadores Alípio Teixeira Pinto, Antônio Matias Bueno, Inácio Mapa da Silva e Mariza Neiva Pinto ao Encontro Nacional de Vereadores realizado no Congresso Nacional, em Brasília, DF, no dia 09 de fevereiro de 1994.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelas dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - A autorização de que trata a presente Resolução depende da existência de disponibilidade financeira para fazer face às despesas dela decorrentes.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições, em contrário

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de março de 1994.

José Inácio Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Herbert Luiz Gomide
Secretário